





renovação. O acompanhamento da liquidez do Banco é feito no Comitê de Ativos e Passivos do Banco, que reúne-se mensalmente e é monitorado diariamente pelo departamento de Gestão de Riscos. Além disso, o Banco conta com um plano de contingência aprovado pela Diretoria, contra eventuais crises de liquidez, para ser aplicado de acordo com a natureza e a severidade da crise. Em 31 de dezembro de 2019, o Banco apresentou R\$ 3.148.812 mil em ativo circulante e R\$ 4.577.071 mil em passivo circulante, sendo que das operações de depósitos a prazo classificadas no Realizável a Longo Prazo, no montante de R\$ 659.867, apresentam cláusula de liquidez diária. Os recursos obtidos dessas captações foram preponderantemente aplicados em títulos públicos do Governo Brasileiro, tendo como principal critério para a sua aquisição a alta liquidez. Estes títulos são qualificados em "Disponíveis para venda", vide nota explicativa 5b, apresentados no balanço em seus respectivos vencimentos, sendo o montante de R\$ 1.256.691 mil, livres para negociação e R\$ 193.047 mil, vinculados à prestação e garantias e não utilizados com vencimento acima de um ano. Devido à alta liquidez destes títulos, este montante é passível de realização imediata, tornando os recursos disponíveis para o Banco para honrar seus compromissos de curto prazo. Em complementação à Política de Gestão de Liquidez do Banco foi estabelecida uma política de Gestão da Liquidez de Curto Prazo cujo enfoque é a capacidade para honrar obrigações financeiras cujos vencimentos ocorram no período compreendido entre 1, 7 e 15 dias úteis. Em conformidade com essa política o *Back-Office* monitora diariamente a liquidez de curto prazo do Banco, assim como os lançamentos intradia efetuados na conta de reservas bancárias e os saldos individuais das contas junto aos bancos correspondentes do exterior. Ambas as políticas possuem limites referenciais estabelecidos pelo Comitê de Gestão e que levam em conta a disponibilidade de ativos face às exigências de caixa para os prazos analisados. Esses limites são valores de referência que devem ser considerados como parâmetros para a apropriada gestão da liquidez do Banco. c) **Risco operacional:** A estrutura de risco operacional, conforme definido pela Resolução nº 4.557, do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, está em linha com o ambiente de negócios do Banco e de acordo com as exposições geradas pelos produtos e serviços oferecidos pelo Banco. Essa estrutura possibilita a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional, e está ligada diretamente à Diretoria de Riscos. A gestão de risco operacional utiliza ferramentas que permitem o registro de eventos de riscos operacionais; análise de cenários; indicadores-chave de risco e auto avaliação. Através desses instrumentos, medidas são discutidas, registradas e monitoradas. As políticas e procedimentos inerentes estão disponibilizadas para todos os níveis do Banco. Treinamentos específicos são periodicamente oferecidos, visando à disseminação e ao fortalecimento da cultura interna sobre risco operacional. d) **Risco de crédito:** O objetivo do Banco Mizuho do Brasil S.A. é garantir a solidez de seus ativos, estendendo limites de crédito em conformidade com os padrões rigorosos de avaliação de risco da Matriz. O risco de crédito é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas financeiras resultantes da contraparte não honrar os compromissos de crédito assumidos com o Banco. As áreas de análise de crédito e de monitoramento são áreas independentes uma da outra, sendo que a de monitoramento também é segregada da área comercial do Banco, com reporte direto ao Chief Risk Officer. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, o setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária e suporte do seu grupo, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e perfil de endividamento, geração de fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte e concessão de limites de crédito, assegurando um nível de risco aceitável da carteira de crédito do Banco, conforme os requisitos exigidos pela Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil. Os limites concedidos pelo Banco, bem como as operações desembolsadas devem ser monitoradas durante todo o tempo de sua vigência, sendo de responsabilidade das áreas de Credit Analysis e de Credit Risk o contínuo acompanhamento da situação financeira da contraparte, enquanto que a área de Risk Management pela alimentação e monitoramento dos sistemas de gerenciamento de risco de crédito no Banco, bem como de apontar eventuais excessos, irregularidades com relação a aprovação de crédito e/ou quebra de covenants financeiros às respectivas autoridades de risco de crédito, comercial, e à alta administração do Banco.

**20. Outras informações**

(a) **Garantias financeiras prestadas.** As garantias financeiras prestadas montam a R\$355.168 (R\$ 153.796 em 2018), as quais estão sujeitas a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários e estão contabilizadas em contas de compensação. A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados as garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do Banco Central do Brasil. É constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada.

	2019		2018	
	Valores garantidos	Provisão	Valores garantidos	Provisão
<b>Tipo de Garantia Financeira</b>				
Vinculadas ao Comércio				
Internacional de Mercadorias .....	-	-	2.065	-
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras .....	20.231	11	11.286	7
Vinculadas ao Fomento de Mercadorias .....	1.361	2	113	-
Aval ou Fiança em Processos Judiciais .....	40.755	46	39.605	48
Outras Fianças Bancárias .....	23.415	26	5.168	6
Outras Garantias Financeiras Prestadas .....	269.406	336	95.559	144
Total das Garantias .....	355.168	421	153.796	205

	2019		2018	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Receitas de Prestação de Serviços</b>				
Rendas de Tarifas Bancárias .....	3	11	6	6
Rendas de Outros Serviços .....	21.027	46.907	89.124	89.124
Rendas de Garantias Prestadas .....	770	1.312	984	984
Total .....	21.800	48.230	90.114	90.114

O valor de R\$ 46.907 (R\$ 89.124 em 2018) é composto substancialmente por operações efetuadas com o Mizuho Bank, Ltd. - New York, conforme Nota 16b. (c) Outras Despesas Administrativas:

	2019		2018	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Outras Despesas Administrativas</b>				
Despesas de Aluguéis .....	675	1.760	1.966	1.966
Despesas de Comunicações .....	861	1.462	1.230	1.230
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens .....	200	307	285	285
Despesas de Processamento de Dados .....	10.214	16.832	18.851	18.851
Despesas de Promoções e Relações Públicas .....	257	517	495	495
Despesas do Serviço do Sistema Financeiro .....	1.402	2.404	1.892	1.892
Despesas de Serviços de Terceiros .....	668	1.202	1.201	1.201
Despesas de Serviços Técnicos Especializados .....	1.336	2.657	3.197	3.197
Despesas de Transporte .....	114	379	304	304
Despesas de Viagens ao Exterior .....	443	912	885	885
Despesas de Viagens no País .....	81	247	239	239
Outras Despesas Administrativas .....	671	1.345	1.291	1.291
Despesas de Depreciação .....	830	1.756	1.984	1.984
Outras .....	420	869	893	893
Total .....	18.172	32.649	34.713	34.713

	2019		2018	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Atualização de Depósitos Judiciais .....	1.469	2.827	2.933	2.933
Recuperação de Encargos e Despesas .....	1.051	1.053	1.849	1.849
Outras .....	48	59	146	146
Total .....	2.568	3.979	4.928	4.928

**A DIRETORIA**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos acionistas e aos Administradores do Banco Mizuho do Brasil S.A. São Paulo - SP

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mizuho do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**  
A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e

(e) Outras despesas operacionais

	2019		2018	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	Exercício
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Atualização de Contingências .....	3.549	8.033	6.596	6.596
Garantias Financeiras Prestadas .....	54	216	205	205
Outras .....	20	142	373	373
Total .....	3.623	8.391	7.174	7.174

**21. Índice de Basileia**

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.193 de 1º de março de 2013, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito a partir de 1º de outubro de 2013. O Índice de Basileia (IB) para 31 de dezembro de 2019 é de 20,45% (27,30% em 2018), e a tabela abaixo demonstra a apuração do Patrimônio de Referência (PR):

Ativos Ponderados por Risco (RWA) .....	3.575.026
RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada (RWAcpad) .....	2.927.960
RWA para Risco de Mercado por Abordagem Padronizada (RWAmpad) .....	353.807
RWA para Risco Operacional por Abordagem Padronizada (RWAopad) .....	293.259
Capital mínimo para cobertura do RWA .....	286.002
Capital mínimo requerido pelo Adicional de Capital Principal (ACP) .....	89.376
Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária .....	52.730
Total Patrimônio Referência requerido .....	428.108
Patrimônio de Referência .....	731.048
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido .....	302.940
Índice de Capital Principal (ICP) .....	20,45%
Índice de PR Nível I (IN1) .....	20,45%
Índice de Basileia (IB) .....	20,45%
Índice de Basileia Ampla (IB Ampla) .....	17,93%

**22. Estrutura de gerenciamento de capital**

Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou público a Resolução Nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. O Banco Mizuho é classificado como "S4". O processo de gerenciamento de capital é conduzido pelo Comitê de Gestão (MC). As principais responsabilidades do MC nesse processo são: Definição da Estrutura de Gerenciamento de Capital; Definição do Plano de Capital para o período de três anos; Análise dos riscos correntes e potenciais associados à atividade operacional que podem impactar o Capital do banco e Monitoramento constante do processo, atuando preventivamente para preservar e manter o capital do banco nos níveis ideais, conforme a estratégia definida e exigências regulatórias. Os relatórios gerenciais para apoio ao processo, bem como o monitoramento diário, são de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro. Esses relatórios indicam o nível de capitalização e seus respectivos indicadores e as projeções de consumo de capital em condições normais e em cenários estressados. O Plano de Capital é revisado anualmente ou em período menor caso o contexto sinalize alterações relevantes. O Planejamento de Resultados e a Estrutura Sistêmica de Apoio são partes integrantes da Estrutura de Gerenciamento de Capital. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de capital está disponível no nosso website: [www.mizuhoibank.com/brazil/pt/](http://www.mizuhoibank.com/brazil/pt/).

**23. Eventos subsequentes**

Através do ofício nº 1920 de 28 de janeiro de 2020, o Banco Central divulgou a aprovação do aumento de capital do Banco no valor de R\$ 36.112, realizado em 31 de dezembro de 2019.

CONTADOR: Edilson Novaes Santos - CRC - 1SP206066/O-9

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, e de época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2020



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-25P034519/O-6  
Dario Ramos da Cunha  
Contador CRC-1SP214144/O-1